
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: 06050001/2024 - DISPENSA

Número da Licitação: 06050001/2024

Objeto: Aquisição de fraldas infantis, em cumprimento de Decisão Judicial, para atender às necessidades de pacientes, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Contratado: NOVAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (11.124.959/0001-55)

Valor Total: R\$ 23.797,50 (vinte e três mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal: artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

Apodi/RN,06/05/2024.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:D7800F9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2024. Edição 3285

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06050001/2024

AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de fraldas infantis, em cumprimento de Decisão Judicial, para atender às necessidades de pacientes, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa NOVAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (11.124.959/0001-55), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Aquisição de fraldas infantis, em cumprimento de Decisão Judicial, para atender às necessidades de pacientes, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), com o valor total de R\$ 23.797,50 (vinte e três mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a **Aquisição de fraldas infantis, em cumprimento de Decisão Judicial, para atender às necessidades de pacientes, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 06/05/2024

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:801F13B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2024. Edição 3285
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
06050001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 06050001/2024, Processo Licitatório nº. 06050001/2024, fundamentada no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2020, para a contratação da empresa NOVAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (11.124.959/0001-55), no valor de R\$ 23.797,50 (vinte e três mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), referente à Aquisição de fraldas infantis, em cumprimento de Decisão Judicial, para atender às necessidades de pacientes, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Apodi/RN.

RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. EDIVAR MENDES DE FREITAS, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 06/05/2024

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador: DA49AFDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2024. Edição 3285
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>